



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 298, DE 14 DE OUTUBRO DE 1 966.

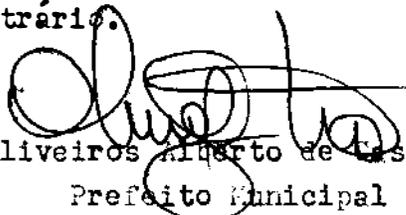
Dispõe sobre denominações de ruas da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a

seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a uma revisão e consequente alteração de nomes nas ruas da cidade, de acordo com a relação 1, que fica fazendo parte integrante da presente lei.
- Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
Cliveiros Augusto de Castro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 14 de outubro de 1 966.

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substº do Departº de Administração



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

*O item 9 desta lei passar a ser "Rua Campos Nogueira de Campos"*

RELAÇÃO Nº 1 - LEI Nº 1 298, DE 14 DE OUTUBRO DE 1 966.

RELAÇÃO DE RUAS QUE TERÃO SUAS DENOMINAÇÕES  
SUBSTITUÍDAS, ALTERADAS, EM VIRTUDE DE DUPLI-  
CIDADE, INTERRUPTÃO E DESERCONTO.

- 1 - A rua São Benedito, da Vila São Benedito, passará a denominar-se Rua São Bento;
- 2 - A rua Guarany, da Vila São Benedito, passará a denominar-se Rua Fortuna;
- 3 - A rua General Ozório, no trecho compreendido entre as Ruas Guarany e Pinheiro Machado, será denominada Rua Antonio Zuardi;
- 4 - A rua Pedro Álvares Cabral, das Vilas Santa Cecília, Orestes e Tennis Club, passará a denominar-se Rua Silvio Bombonati;
- 5 - A rua Joaquim Murtinho, no trecho compreendido entre a voçoroca da Vila Operária e a Av. Dom Antonio, passará a denominar-se Rua Dr. Aurelio Cataldi;
- 6 - A rua Machado de Assis, no trecho da voçoroca à Av. Dom Antonio, passará a denominar-se Rua Chicão Teixeira;
- 7 - A rua Pinheiro Machado, no trecho da voçoroca à Av. Dom Antonio, passará a denominar-se Rua Antonio Negrizolo;
- 8 - A rua Almirante Barroso, da Vila Santa Rita, passará a denominar-se Rua José Coelho Barbosa, que é o prolongamento da mesma;
- 9 - A rua Portugal, no trecho compreendido entre as ruas Santa Efigênia e São Sebastião, passará a denominar-se Rua Dr. <sup>Campos Nogueira de Campos</sup> ~~Vicente Mercadante~~;
- 10 - A rua da Matris, no trecho compreendido entre as ruas Santa Efigênia e São Sebastião, passará a denominar-se Rua Capitão Altino;
- 11 - A rua Pedro Álvares Cabral, no trecho compreendido entre as ruas Santa Efigênia e Guarany, passará a denominar-se Rua João Contrucci;
- 12 - A rua Dr. Clábas Pinto Ferraz terá continuação pela atual rua Casemiro de Abreu até a rua Vicente de Carvalho onde se acha interrompida pelo Ginásio da Vila Xavier. A rua com a denominação de Casemiro de Abreu continuará até seu final após a Vila Ribeiro;
- 13 - A rua Campos Novos, no trecho que vai da Rua Santos Dumont, além do Instituto até o seu final na estrada de Paraguaçu Paulista, será denominada Rua Hermes Rodrigues da Fonseca;
- 14 - A rua Euclides Da Cunha, de trecho do Estádio Dr. Adhemar de Barros até seu final além da Vila Palhares, terá a denominação de Rua Misael Camilo Nogueira;

cont.-



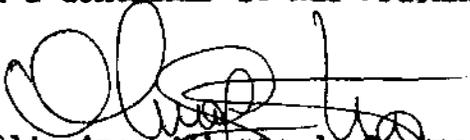
# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RELAÇÃO Nº 1 - LEI Nº 1 298, DE 14 DE OUTUBRO DE 1966.

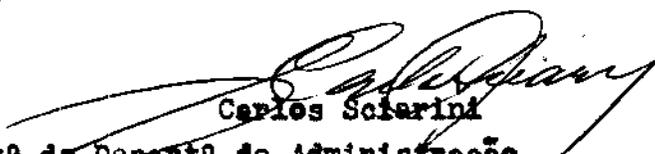
continuação - fls.-2

- 15 - A rua Fagundes Varela, do trecho do Estádio Dr. Adhemar de Barros até o seu final além da Vila Palhares, terá a denominação de Rua Geronimo Pio Barbosa;
- 16 - A rua Tupiniquins e Lurdinha passará a denominar-se, em toda extensão, Rua Candido de Oliveira Carvalho;
- 17 - A rua Antonio Ribeiro e 7 de Abril passará a denominar-se, somente, rua Antonio José Ribeiro, em toda extensão;
- 18 - A rua Aymores passará a denominar-se Rua João Maldonado; e
- 19 - A rua Cristovão Colombo passará a denominar-se Rua Irmã Ana Barbosa.

  
Oliveiros Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Subst<sup>o</sup> do Depart<sup>o</sup> de Administração

Publicada pelo Departamento de Administração da Prefeitura, em 14 de Outubro de 1966.

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Subst<sup>o</sup> do Depart<sup>o</sup> de Administração